



GERENCIAMENTO DE RISCOS

PILAR III



4º TRIMESTRE – Dezembro/2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	5
2.1. Objetivos e Estratégias	5
2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	5
2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	6
3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES.....	8
3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial	8
3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan	9
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1. RISCO DE CRÉDITO	9
4.1.1. Definição	9
4.1.2. Políticas e Estratégias	9
4.1.3. Ciclo do Crédito	10
4.1.4. Exposição ao Risco de Crédito.....	12
4.1.5. Cessão, Venda e Transferência de Ativos	13
4.2. RISCO DE MERCADO	14
4.2.1. Definição	14
4.2.2. Políticas e estratégias	14
4.2.3. Determinação das carteiras <i>trading e banking</i>	15
4.2.4. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado	15
4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado	16
4.3. RISCO DE LIQUIDEZ	17
4.3.1. Definição	17
4.3.2. Políticas e estratégias	17
4.3.3. Plano de Contingência	18
4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS	18
4.4.1. Definições	18
4.4.2. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional.....	19
4.4.3. Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal.....	19
a. Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional	19
b. Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal	19
4.4.4. Responsabilidades.....	20
a. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	20
b. Jurídico.....	20
c. Área de Riscos Não Financeiros.....	20
d. Gestores de Negócio / Suporte	21
4.4.5. Políticas Estratégicas	21
4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	21

4.5.1. Gestão de Crises	23
4.5.2. Prevenção à crise:.....	23
4.5.3. Tipos de crise e definições.....	23
4.6. RISCO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	24
5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	24
5.1. Acordo de Basileia III	25
5.2. Políticas e Estratégias.....	25
5.3. Patrimônio de Referência (PR)	26
5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento	26
5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	27
5.6. Requerimentos de Capital	29
5.7. Valor de Capital Mitigado	29
5.8. Projeções de Capital.....	30
5.9. Razão de Alavancagem (RA)	30

1. INTRODUÇÃO

O Banco Pan S.A. ("Banco Pan") é uma das principais instituições financeiras de porte médio do Brasil. Desde 27 de maio de 2011, o Banco Pan é controlado conjuntamente pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") e pela Caixa Participações S.A. ("CAIXAPAR"), dois dos maiores grupos financeiros nacionais. Esta estrutura de controle agrega solidez financeira, reputação, altos padrões de governança corporativa e sinergias de negócios ao Banco Pan.

O Conglomerado Pan dispõe de portfólio variado de produtos e serviços. Atualmente, suas principais linhas de negócio são crédito consignado, financiamento de veículos e cartão de crédito.

OBJETIVO

O relatório de gerenciamento de riscos do Conglomerado Pan busca atender às diretrizes descritas no Pilar 3 de Basileia II, em consonância com a Circular BACEN 3.678/13 no que diz respeito à divulgação da estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de capital.

Neste documento, os termos "Conglomerado Prudencial Pan", "Conglomerado Pan", e "Conglomerado" referem-se ao conjunto de empresas: Banco Pan S.A. ("Banco Pan" ou "Pan"), Pan Arrendamento Mercantil S.A. ("Pan Arrendamento"), Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Brazilian Securities") e Pan Administradora de Consórcio Ltda. ("Pan Consórcio").

As informações presentes nesse relatório estão de acordo com a política interna que trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante RWA¹ e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

As informações detalhadas sobre Gerenciamento de Riscos e Capital do Conglomerado Prudencial Pan estão descritas ao longo deste relatório e nas planilhas de apoio, Anexos 1 e 2, assim como nas Demonstrações Financeiras e Resultados do Pan. O acesso pode ser feito no site de Relações com Investidores: www.bancopan.com.br/ri.

¹ Parcelas de capital exigido para os riscos de crédito, mercado e operacional.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

2.1. Objetivos e Estratégias

O gerenciamento de riscos consiste na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle e reporte dos riscos inerentes à atividade bancária.

É de fundamental importância para o crescimento sustentável de qualquer instituição na busca de constantes retornos em níveis de risco aceitáveis por todos os *stakeholders*². Dessa forma, o gerenciamento de riscos precisa estar integrado à estrutura de governança e à estratégia de negócios da instituição, garantindo o envolvimento da Administração, o monitoramento e o controle das exposições aos riscos, assegurando que estes estejam dentro dos limites definidos.

2.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Pan é composta pelas diversas áreas que participam do processo de gestão e controle de riscos com seus respectivos papéis e responsabilidades, os quais prezam pela segregação de funções, ao mesmo tempo em que buscam proporcionar sinergia entre as unidades, visando assegurar a efetividade do gerenciamento, respeitando os limites e apetite por riscos definidos.

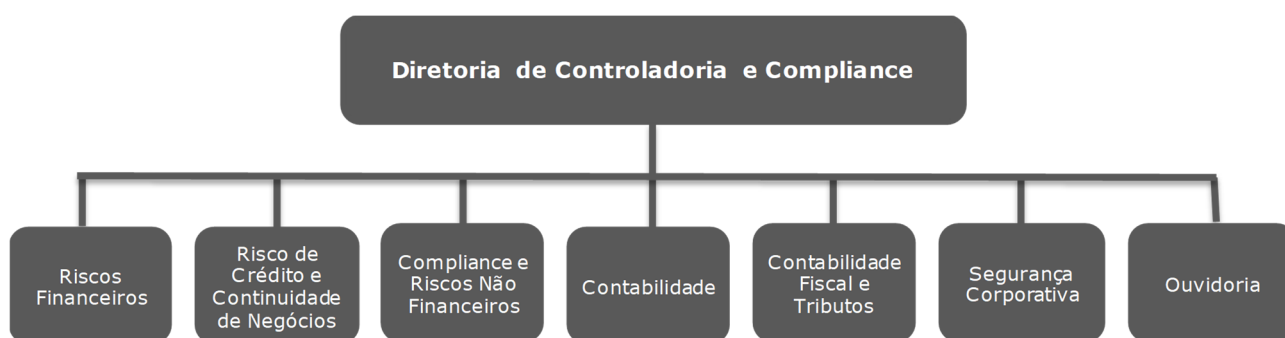
A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital se utiliza da governança estabelecida no Conglomerado Pan por meio de seus comitês e alçadas, assim como da normatização que suporta o processo de tomada de decisão. Os processos e sistemas que suportam e viabilizam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital estão descritos nos normativos específicos para cada tipo de risco.

Dentro da governança de gerenciamento de riscos e capital, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é o órgão colegiado, subordinado ao Conselho de Administração, responsável por avaliar e acompanhar a estrutura, o funcionamento e os resultados do gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial Pan.

O organograma a seguir apresenta a estrutura organizacional da diretoria de Controladoria e Compliance do Conglomerado Pan, onde estão inseridas as áreas de riscos e controles.

² Stakeholder: parte interessada nas atividades e decisões executadas pela instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CONTROLADORIA E COMPLIANCE



2.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

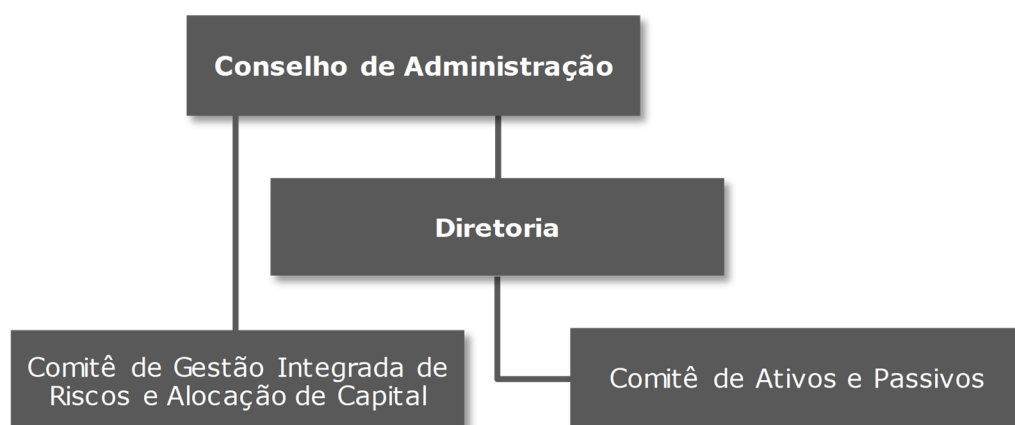
O gerenciamento de riscos e capital no Conglomerado Prudencial Pan é parte integrante do processo de gestão dos negócios. Compreende a identificação, avaliação, mensuração, mitigação e controle das exposições aos riscos, bem como a necessidade e utilização de capital. Deve ser realizado continuamente pelos gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de capital, de acordo com os preceitos contidos na Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

A gestão dos negócios no Conglomerado Prudencial Pan é realizada de forma a buscar sempre a otimização da relação risco-retorno e sua respectiva utilização de capital, visando um retorno sustentável para os acionistas e respeitando as alçadas, limites e critérios definidos no apetite por risco aprovado pelo Conselho de Administração da instituição líder do Conglomerado Prudencial Pan.

O Conglomerado Prudencial Pan utiliza ferramentas, metodologias e modelos, em linha com o nível de complexidade dos seus negócios, produtos, processos e sistemas, a fim de obter acurácia nos processos de avaliação e mensuração de riscos e capital e subsidiar, assim, a melhor tomada de decisão pelos gestores.

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial Pan atuam conforme as políticas internas e governança corporativa do Banco Pan. Em particular, no que tange o gerenciamento de riscos e capital, tem-se as responsabilidades descritas a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



Conselho de Administração	• Responsável pela definição e orientação geral para o gerenciamento de riscos e de capital do Banco Pan, inclusive a aprovação da estrutura de gerenciamento de riscos e capital, a política corporativa de riscos e capital, o apetite por risco da instituição e os relatórios sobre a qualidade do gerenciamento de riscos e capital; • Garantir a existência e o monitoramento de mecanismos internos contínuos que assegurem o cumprimento de suas determinações em todos os níveis do Conglomerado.
Diretoria	• Aprovar as alçadas definidas e outorgadas aos indivíduos e órgãos colegiados; • Assegurar que as alçadas atendam aos princípios e diretrizes corporativas definidas nas políticas internas, assim como seus instrumentos de controle e monitoramento.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	• Garantir que o apetite por risco e os limites associados existam e sejam cumpridos, agindo tempestivamente em caso de descumprimento; • Assegurar o cumprimento das políticas de áreas relacionadas, assim como a adequação da estrutura de gerenciamento ao nível de complexidade dos processos, produtos e sistemas do Conglomerado; • Garantir que modelos de mensuração de capital sejam adequados e alinhados ao nível de complexidade dos produtos do Conglomerado.
Comitê de Ativos e Passivos (ALCO)	• Revisar e acompanhar a situação de liquidez do Pan; • Analisar as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez do Pan, por meio da estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos <i>gaps</i>; • Definir e assegurar que as estratégias de gestão do capital estejam em linha com a estratégia de negócios do Conglomerado, observado o apetite por risco aprovado.

3. BALANÇO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES

Nos próximos itens serão apresentadas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan, suas participações relevantes e o comparativo do balanço patrimonial.

3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

R\$ milhares

BALANÇO PATRIMONIAL	dez/19	
ATIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	32.289.518	32.583.135
Disponibilidades	4.211	4.220
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.242.794	1.242.794
Titulos e valores mobiliários	2.131.437	2.375.755
Relações interfinanceiras	127.540	127.540
Operações de crédito	20.887.619	20.887.619
Outros Créditos	7.523.882	7.573.169
Outros valores e bens	372.035	372.038
Permanente	619.432	214.996
Investimentos (f)	407.457	1.144
Imobilizado	28.628	28.628
Intangível (e)	183.347	185.224
TOTAL	32.908.950	32.798.131
PASSIVO	Prudencial	Publicação
Circulante e realizável a longo prazo	27.982.780	27.871.961
Depósitos	19.887.907	19.759.979
Captações de mercado aberto	295.805	295.805
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.868.324	1.868.324
Relações interfinanceiras	933.731	933.731
Relações interdependencias	247	247
Instrumentos financeiros derivativos	124.979	124.979
Outras obrigações	4.871.787	4.888.896
Dívidas subordinadas (g)	1.885.320	1.885.320
Diversas	2.986.467	3.003.576
Resultados de exercicios futuros	2	2
Patrimonio Liquido	4.926.168	4.926.168
Capital Social (a)	3.653.410	3.653.410
Aumento de capital	521.812	521.812
Reservas de capital (b)	207.322	207.322
Reservas de lucros (d)	557.982	557.982
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	(14.358)	(14.358)
TOTAL	32.908.950	32.798.131

Obs: As letras fazem referência aos dados apresentados no Anexo I.

3.2. Instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial Pan

Segue abaixo resumo com o segmento de atuação, ativo total e o patrimônio líquido das instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial Pan.

R\$ milhares

CONGLOMERADO FINANCEIRO		dez/19	
INSTITUIÇÃO	Segmento	Ativo Total	PL
BANCO PAN S/A	FINANCEIRA	33.219.831	4.926.168
PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	LEASING	342.337	205.531
BRAZILIAN SECURITIES	SECURITIZADORA	227.983	213.677
PANAMERICANO ADM. DE CONSÓRCIO	ADM. DE CONSÓRCIO	73.744	55.923

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. RISCO DE CRÉDITO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de crédito do Conglomerado Pan e apresentada a composição de suas carteiras.

4.1.1. Definição

Risco de crédito é o risco associado: (i) ao não cumprimento, pelo tomador, garantidor ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de contrato de crédito ou instrumento financeiro devido à deterioração de risco do tomador ou emissor; (iii) à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. No tratamento do risco de crédito, o risco de concentração a tomadores, garantidores, contrapartes, emissores e setores econômicos deve ser levado em consideração.

4.1.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de crédito em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nas três linhas de defesa, sendo as áreas de Crédito as primeiras responsáveis pela gestão e controle do risco, a área de Controle de Risco de Crédito atuando como segunda linha de controle, no que diz respeito à exposição aos riscos e, por fim, a Auditoria Interna, que realiza um terceiro nível de controle por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte.

Os limites operacionais e os procedimentos de controle destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pelo Conglomerado são definidos,

normatizados e aprovados conforme as alçadas estabelecidas em sua governança corporativa. Os limites são aplicáveis às métricas de risco de crédito, que são mensuradas para operações sujeitas ao risco de crédito tanto individualmente quanto de maneira agregada (produto, região, setor, etc.), ou contrapartes com características semelhantes em cenários normais e em cenários de estresse.

Os relatórios com as informações relevantes sobre a gestão e controle do risco de crédito são elaborados e enviados à área de Crédito e à Diretoria do Conglomerado periodicamente.

No gerenciamento da exposição ao risco de crédito, de cada empresa individualmente ou do Conglomerado Prudencial, são utilizados sistemas e processos que abrangem todas as fontes relevantes de riscos.

As novas atividades e produtos que impliquem em alteração da exposição ao risco de crédito já adotado pelo Conglomerado devem seguir o processo de aprovação, no qual é realizada a identificação prévia dos riscos inerentes e a adequação dos procedimentos, controles e limites existentes ou a serem implantados no Conglomerado.

4.1.3.Ciclo do Crédito

Na estrutura do Pan, tanto na concessão como no gerenciamento de risco de crédito, na cobrança e recuperação de ativos, a carteira é dividida nos segmentos: empresas e varejo. O segmento de empresas é composto por empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, enquanto os demais segmentos são compostos de produtos destinados às pessoas físicas (Consignado, Cartões de Crédito e Crédito Direto ao Consumidor – CDC para aquisição de veículos).

a) Concessão

As unidades de crédito varejo têm como objetivos:

- Formular regras e procedimentos de concessão de crédito por meio da análise de dados históricos de operações performadas, utilizando informações demográficas, geográficas e comportamentais, adequando as regras e os procedimentos de acordo com as características próprias de cada modalidade de operação, estando sua implementação condicionada às decisões do Comitê de Gestão de Crédito e Cobrança Varejo;
- Estabelecer alçadas de aprovação de crédito de acordo com os valores em risco envolvidos por cliente, sendo essas alçadas submetidas à aprovação da Diretoria;
- Verificar a adequação e suficiência de garantias para a mitigação do risco de crédito das operações.

O Pan tem como premissa básica para a concessão de crédito a análise da capacidade de caixa e da capacidade de pagamento da pessoa física.

Em todos os casos, as garantias das operações são observadas como acessórias e, portanto, não são o principal motivo para concessão de crédito. O nível de garantias exigidas está relacionado ao risco do cliente e da operação. O processo de concessão de crédito está estruturado da seguinte forma:

VAREJO

Nas operações de varejo, o processo de concessão de crédito é suportado pelas informações cadastrais de cada cliente capturadas nos pontos de venda, pelos dados de *bureau* de crédito, pela avaliação dos analistas de crédito e modelos de *scoring* automatizados, bem como pelo cumprimento das exigências internas definidas pela Diretoria e externas pelo BACEN.

São realizados controles e acompanhamentos dos respectivos processos, restrições e limites estabelecidos, além da análise dos riscos e submissão às alçadas e aos comitês aprovadores.

b) Gerenciamento de Risco de Crédito

Após a contratação da operação, é necessário realizar o gerenciamento de risco de crédito das carteiras de produtos, segmentos e de cada empresa do Conglomerado Pan, visando analisar o comportamento de pagamento das operações.

A unidade de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivos:

- Monitorar a concentração de exposição por contrapartes, área geográfica e setor de atividade;
- Identificar, mensurar, monitorar e reportar o risco de crédito das carteiras, bem como acompanhar o volume de provisionamento regulatório e gerencial;
- Propor, acompanhar e reportar os limites de exposição aos riscos de crédito de carteira;
- Disseminar junto às unidades, principalmente as de negócio e produto, as melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito da carteira;
- Monitorar, reportar e propor ações de mitigação, visando manter a exposição a risco de crédito de carteira alinhada à estratégia de negócios definida pela alta administração.

A Auditoria Interna realiza trabalhos regulares nas unidades de negócios e nos processos de crédito do Pan.

c) Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de ativos tem como objetivo recuperar o saldo das operações que estejam em situação de atraso.

No âmbito desse processo são executadas as atividades de cobrança dentro dos critérios e prazos estabelecidos em conformidade com as determinações legais e normas internas aplicáveis, visando a excelência nos trabalhos de recuperação dos saldos devedores de clientes inadimplentes, seguindo princípios de ética, discrição e eficiência em suas ações.

No processo também há responsabilidade pela recuperação, controle e realização de garantias, além do acompanhamento comportamental de toda a carteira de recebíveis em situação de inadimplência, fornecendo à Administração diversos indicadores para subsidiar a tomada de decisões.

4.1.4.Exposição ao Risco de Crédito

I. Distribuição das operações de crédito por região geográfica, além do valor médio e total das exposições por trimestre.

TIPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS ⁽¹⁾	Total						
	dez/19						set/19
	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	NORTE	NORDESTE	TOTAL	TOTAL
CRÉDITO - Pessoa Física	3.464.973	10.295.974	2.071.127	1.593.768	4.436.056	21.861.899	21.554.905
Imobiliário	76.355	266.664	33.837	14.247	58.698	449.801	471.703
Consignado	1.386.905	3.917.100	779.317	983.997	2.558.510	9.625.829	10.159.977
Veículos e Arrendamento Mercantil	1.629.133	4.633.233	975.508	413.326	1.023.725	8.674.926	8.111.840
Cartão de Crédito	345.704	1.355.024	258.086	172.014	777.783	2.908.610	2.685.423
Outros	26.875	123.953	24.380	10.184	17.341	202.733	125.963
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	218.723	733.779	204.267	64.704	387.963	1.609.436	1.685.331
Investimento	336	29.772	16.087	-	-	46.194	106.311
Importação e Exportação	7.697	-	-	41.450	-	49.148	49.148
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	6.458	167.636	156.450	9.461	28.774	368.780	447.531
Outros	204.232	536.372	31.731	13.792	359.188	1.145.314	1.082.342
TOTAL	3.683.696	11.029.753	2.275.395	1.658.472	4.824.019	23.471.335	23.240.236
Média							
CRÉDITO - Pessoa Física	3.454.378	10.273.233	2.063.305	1.579.785	4.451.903	21.822.604	21.229.942
Imobiliário	77.523	272.754	34.064	13.989	59.483	457.813	481.358
Consignado	1.436.222	4.024.101	806.657	1.000.970	2.629.346	9.897.296	10.008.004
Veículos e Arrendamento Mercantil	1.582.204	4.550.870	947.602	388.245	988.333	8.457.254	7.985.775
Cartão de Crédito	335.327	1.306.459	252.459	167.874	758.750	2.820.869	2.628.751
Outros	23.101	119.049	22.523	8.706	15.992	189.371	126.054
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽²⁾	194.458	751.150	223.434	64.313	381.865	1.615.222	1.702.487
Investimento	347	29.789	21.188	-	-	51.323	124.538
Importação e Exportação	7.697	-	-	41.450	-	49.148	49.148
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	7.712	171.315	170.445	9.349	30.742	389.563	468.182
Outros	178.702	550.046	31.802	13.514	351.124	1.125.188	1.060.620
TOTAL	3.648.836	11.024.383	2.286.739	1.644.098	4.833.769	23.437.825	22.932.429

(1) Operações com características de concessão de crédito e adiantamentos.

(2) Inclui os adiantamentos concedidos.

II. Distribuição das operações de crédito por setor de atividade econômica e por tipo de exposição.

CRÉDITO - EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO	Total											
	dez/19						set/19					
	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	111.386	49.948	64.321	-	1.377.805	5.976	165.145	57.469	65.643	-	1.391.098	5.976
Investimento	-	-	-	-	46.194	-	-	-	-	-	106.311	-
Importação e Exportação	-	-	43.172	-	-	5.976	-	-	43.172	-	-	5.976
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	111.386	49.948	21.149	-	186.296	-	165.145	57.469	22.471	-	202.445	-
Outros	-	-	-	-	1.145.314	-	-	-	-	-	1.082.342	-
TOTAL	111.386	49.948	64.321	-	1.377.805	5.976	165.145	57.469	65.643	-	1.391.098	5.976

III. Distribuição das operações de crédito por tipo de exposição e pelo prazo a decorrer.

CRÉDITO - PRAZO A DECORRER	Total									
	dez/19					set/19				
	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Até 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CRÉDITO - Pessoa Física	2.346.749	902.645	11.300.249	7.312.255	21.861.899	2.183.418	825.102	10.654.443	7.891.941	21.554.905
Imobiliário	2.193	9.027	48.117	390.465	449.801	1.324	6.731	46.204	417.444	471.703
Consignado	18.748	34.222	2.651.752	6.921.108	9.625.829	19.999	39.997	2.626.183	7.473.798	10.159.977
Veículos e Arrendamento Mercantil	88.901	249.384	8.336.000	641	8.674.926	92.961	226.335	7.791.844	699	8.111.840
Cartão de Crédito	2.228.577	597.171	82.861	-	2.908.610	2.060.574	536.793	88.056	-	2.685.423
Outros	8.330	12.841	181.520	42	202.733	8.561	15.246	102.157	-	125.963
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	290.912	37.430	197.258	1.083.836	1.609.436	393.031	71.125	197.045	1.024.131	1.685.331
Investimento	44.631	-	336	1.227	46.194	104.663	-	369	1.279	106.311
Importação e Exportação	49.148	-	-	-	49.148	49.148	-	-	-	49.148
Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	191.952	24.792	128.070	23.965	368.780	227.665	59.521	127.242	33.102	447.531
Outros	5.181	12.638	68.852	1.058.643	1.145.314	11.555	11.604	69.434	989.749	1.082.342
TOTAL	2.637.661	940.075	11.497.507	8.396.091	23.471.335	2.576.449	896.227	10.851.488	8.916.072	23.240.236

(1) Inclui os adiantamentos concedidos.

IV. Representatividade das 10 e das 100 maiores exposições de crédito.

CRÉDITO - % DAS 10 E 100 MAIORES EXPOSIÇÕES	Total					
	Exposição			% da Carteira		
	dez/19	set/19	jun/19	dez/19	set/19	jun/19
10 Maiores exposições	513.400	492.216	470.424	2,19%	2,12%	2,02%
100 Maiores Exposições	1.303.654	1.346.530	1.691.178	5,55%	5,79%	7,28%

V. Saldo da provisão para devedores duvidosos por rating.

R\$ milhares

CRÉDITO - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	Total					
	CARTEIRA			PROVISÃO		
Nível	dez/19	set/19	jun/19	dez/19	set/19	jun/19
A	20.054.247	19.927.043	18.928.955	100.271	99.635	94.645
B	651.845	730.750	756.208	6.518	7.308	7.562
C	547.905	618.855	582.929	16.437	18.566	17.488
D	282.580	322.349	359.255	28.258	32.235	35.926
E	199.797	203.397	195.281	59.939	61.019	58.584
F	156.713	203.625	283.993	78.357	101.812	141.996
G	130.975	204.512	198.500	91.683	143.159	138.950
H	1.447.272	1.029.704	924.930	1.447.272	1.029.704	924.930
TOTAL	23.471.335	23.240.236	22.230.052	1.828.735	1.493.437	1.420.081

VI. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

R\$ milhares

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	Total								
	Pessoa Física	Agricultura	Comércio	Indústria	Intermed. Financeiros	Serviços	Outros	Órgão Públicos	TOTAL
Saldo Final set/19	1.029.699	127.305	47.773	55.231	-	227.454	5.976	-	1.493.438
Provisão Constituída Líquida (Write - off)	1.390.826	111.386	49.948	64.321	-	206.278	5.976	-	1.828.735
	71.990	-	-	-	-	5.141	-	-	77.130
Saldo Final dez/19	1.462.815	111.386	49.948	64.321	-	211.419	5.976	-	1.905.865
VARIAÇÃO DO SALDO	433.116	(15.919)	2.175	9.090	-	(16.035)	(0)	-	412.428

VII. Montante de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações baixadas para prejuízo, segregado por faixas de atraso.

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR REGIÃO	Total									
	dez/19					set/19				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
SUL	234.146	46.702	88.564	95.935	36.264	246.807	52.078	78.577	90.612	33.400
SUDESTE	811.333	215.898	312.660	347.027	147.271	808.335	193.807	303.703	310.413	137.990
CENTRO OESTE	144.776	53.870	88.088	77.664	75.097	178.197	31.743	57.901	83.550	119.044
NORTE	100.629	16.479	32.418	35.345	62.711	95.281	16.111	28.180	82.883	13.335
NORDESTE	225.229	42.395	88.810	107.957	42.526	230.942	45.853	76.567	100.222	40.445
TOTAL	1.516.113	375.343	610.540	663.929	363.868	1.559.562	339.593	544.928	667.680	344.215

R\$ milhares

CRÉDITO - ATRASO POR SETOR DE ATIVIDADE	Total									
	dez/19					set/19				
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias
CRÉDITO - Pessoa Física	1.503.814	309.606	564.931	624.116	156.518	1.513.207	317.738	511.502	559.994	141.184
CRÉDITO - Pessoa Jurídica ⁽¹⁾	12.299	65.737	45.609	39.813	207.352	46.355	21.855	33.426	107.686	203.030
Agricultura	-	-	-	1.170	73.961	-	1.217	1.170	-	120.412
Comércio	-	15.258	12.944	-	19.200	0	13.363	-	2.913	19.196
Indústria	-	-	-	-	52.012	-	-	-	50.290	1.722
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	12.299	50.478	32.665	38.643	56.204	46.355	7.276	32.257	54.482	55.726
Outros	-	-	-	-	5.976	-	-	-	-	5.976
TOTAL	1.516.113	375.343	610.540	663.929	363.868	1.559.562	339.593	544.928	667.680	344.215

⁽¹⁾ Inclui os adiantamentos concedidos.

4.1.5.Cessão, Venda e Transferência de Ativos

O Conglomerado Pan atua nacionalmente no mercado de financiamentos comerciais, principalmente nos segmentos de Veículos e Consignado, e segue as informações constantes em seu Plano de Negócios e nas estratégias de alocação de capital. A forte origem dos recebíveis desses financiamentos coloca o Pan em posição destacada para negociar parte de sua carteira própria, antecipando resultados e monetizando seus ativos, para o respectivo reinvestimento. Essa negociação se dá geralmente por meio da cessão definitiva dos créditos para os cessionários adquirentes.

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento. Abaixo é apresentado o saldo das exposições cedidas sem coobrigação, no momento da cessão.

R\$ milhares

CRÉDITO - TIPO DE CESSÃO	Total			Valor de Cessão		
	dez/19	set/19	jun/19	dez/19	set/19	jun/19
Sem Coobrigação - Sub Total ⁽¹⁾	1.680.314	1.096.544	1.079.325	2.356.023	1.783.164	1.467.039
Crédito Direto ao Consumidor	-	-	-	-	-	-
Empréstimo em Consignação	1.680.314	1.096.544	1.079.325	2.356.023	1.783.164	1.467.039
Cédula de Crédito Bancário	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Habitacionais	-	-	-	-	-	-
Financiamentos de Empreendimentos	-	-	-	-	-	-
Imobiliários	-	-	-	-	-	-
Empréstimos com Garantia Imobiliária	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.680.314	1.096.544	1.079.325	2.356.023	1.783.164	1.467.039

⁽¹⁾ Tipo de Cessionário: Instituições Financeiras.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

A seguir, são apresentados os valores nominais referentes às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Nominal	Prudencial		
	dez/19	set/19	jun/19
Nominal - com contraparte central (bolsa)	11.732.924	6.265.104	10.754.261
Nominal - sem contraparte central (balcão)	3.926.469	2.746.461	2.927.650
Com garantia	3.926.469	2.746.461	2.927.650
Sem garantia	-	-	-

Abaixo, são apresentadas as exposições bruta e global relativas às exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

R\$ milhares

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Valor MtM	Prudencial		
	dez/19	set/19	jun/19
Valor positivo bruto	1.518.102	446.024	561.795
(-) Garantias	(1.399.999)	(307.271)	(420.068)
Exposição global	118.103	138.753	141.726

4.2. RISCO DE MERCADO

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de mercado, além de ser apresentada a composição das carteiras do Conglomerado Pan.

4.2.1. Definição

Risco de Mercado é o risco associado à variação do valor dos ativos e passivos do Conglomerado Prudencial Pan, devido à flutuação dos preços de mercado. Consideram-se como subcategorias o risco de taxa de juros; da variação cambial, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

4.2.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Mercado tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de mercado em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança

corporativa, visando resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, além de cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Mercado, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de mercado das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Mercado, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de mercado e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de mercado em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;
- Identificar previamente o risco de mercado inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

4.2.3.Determinação das carteiras *trading* e *banking*

De acordo com a Circular Bacen nº 3.354/07, o Banco Pan deve adotar critérios mínimos na identificação das operações incluídas na carteira de negociação. A área de Controle de Risco de Mercado monitora o cumprimento dos critérios estabelecidos na Política de Classificação das Operações assumidas pelo Banco Pan nas carteiras.

I. *Trading book* (negociação)

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a "hedge" de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitações internas da sua negociabilidade.

II. *Banking book* (carteira bancária)

A carteira de não negociação é composta, de forma geral, pelas operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, não classificados na carteira de negociação, inclusive aqueles destinados a "hedge" de outros elementos desta carteira.

4.2.4.Modelos de Mensuração do Risco de Mercado

I. *Trading book* (negociação)

A identificação, mensuração, avaliação e controle dos riscos são realizados com base nas seguintes métricas:

- **Valor em Risco ("VaR" – *Value at Risk*)**: corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. O VaR utilizado é de 99% de confiança para diferentes horizontes de tempo;
- **Perdas em cenários de estresse**: são as perdas teóricas calculadas depois da aplicação de choques nas curvas em cenários de estresse de mercado das posições atuais.

- **Análise de sensibilidade (DV01):** variação no valor presente de uma posição decorrente da variação de um ponto base (1 bp) nas taxas de juros atuais;
- **Análise dos descasamentos** dos fluxos em moedas, prazos e taxas de juros;

A área de Controle de Risco de Mercado realiza a mensuração e cálculo, diariamente, do capital exigido pelas exposições pertencentes à carteira *trading* e pela exposição cambial do Conglomerado Pan, cujos resultados são enviados ao BACEN por meio do Demonstrativo Diário de Risco (DDR). Mensalmente, são mensuradas as posições em risco, marcadas a mercado, do Conglomerado Pan, que são enviadas ao BACEN por meio do Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM).

II. Risco de Taxa de Juros da carteira bancária (Banking Book)

Para a mensuração do risco de taxa de juros da carteira bancária, adota-se a metodologia de marcação a mercado por fator primitivo de risco e por vencimento das posições ativas e passivas, calculando a sensibilidade às variações das taxas de juros através da abordagem de valor econômico Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*).

A metodologia de Valor em Risco corresponde à perda máxima potencial de uma carteira, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. É apurado com um nível de confiança de 95% e um horizonte de tempo aplicado levando em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. Para apuração das volatilidades e correlações é adotado modelo paramétrico de decaimento EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*).

Para as carteiras de empréstimos, é utilizada a premissa de liquidação antecipada, onde os vencimentos originais das operações de crédito são ajustados para melhor refletir o comportamento esperado dos clientes.

Para os passivos que possuem data de liquidez anterior à data de vencimento definida, são considerados os vencimentos contratuais originais.

Para os instrumentos que não possuem vencimento definido, como depósitos à vista, não é realizado nenhum tipo de modelagem estatística.

Adicionalmente, são realizados os cálculos de estresse de taxa de juros para operações do *banking book*, conforme determinado pela Circular BACEN 3.365/07.

4.2.5. Exposição ao Risco de Mercado

Abaixo são apresentadas as exposições ao risco de mercado dos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

EXPOSIÇÃO - TRADING BOOK	Prudencial					
	dez/19		set/19		jun/19	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	-	-	-	-	-	-
Taxa de Juros	-	0	614	0	604	492
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - CONTRAPARTE CENTRAL	Prudencial					
	dez/19		set/19		jun/19	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	77.447	79.458	83.759	85.838	76.968	105.826
Taxa de Juros	7.515.881	18.783.490	11.374.441	17.901.390	10.283.692	19.329.476
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

A seguir as operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria e não liquidadas em contraparte central.

Valor MtM - R\$ milhares

EXPOSIÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS NO BRASIL - BALCÃO	Prudencial					
	dez/19		set/19		jun/19	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxa de Câmbio	1.908.691	-	2.050.098	-	1.974.711	1.555
Taxa de Juros	1.801.952	3.547.391	1.779.825	3.544.227	2.944.570	4.719.804
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

4.3. RISCO DE LIQUIDEZ

Neste item são descritos os principais aspectos referentes à gestão do risco de liquidez no Conglomerado Pan.

4.3.1. Definição

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade de o Conglomerado Prudencial Pan não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4.3.2. Políticas e estratégias

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez possui por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do risco de liquidez em consonância ao plano estratégico e às melhores práticas de governança corporativa, visando a resguardar a solvência do Conglomerado, manter a exposição a este risco em níveis adequados e dentro dos limites aprovados, e cumprir com os requerimentos regulatórios.

Como principais atribuições da área de Controle de Risco de Liquidez, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o risco de liquidez das operações ativas e passivas do Conglomerado;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao risco de liquidez e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de liquidez em conjunto com os gestores de produtos e a mesa de operações;

- Identificar previamente o risco de liquidez inerente a novos instrumentos financeiros, produtos e operações, analisando as adequações necessárias aos procedimentos e controles adotados pelo Conglomerado.

A área de Controle de Risco de Liquidez gera e analisa, diariamente, um conjunto de informações e relatórios sobre as exposições e fluxos de caixa do Pan, incluindo aqueles relacionados à análise de descasamento dos ativos e passivos em moeda, prazo e taxa, e ao controle de limites aprovados e aqueles com as projeções de fluxos de caixa em cenários de normalidade e estresse em um horizonte de 252 dias úteis, que são reportados para a mesa de operações e para a Diretoria.

Com relação aos aspectos regulatórios, mensalmente a área de Controle de Risco de Liquidez analisa e envia ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL), com informações relevantes sobre a liquidez de curto prazo do Conglomerado Pan.

4.3.3.Plano de Contingência

O Plano de Contingência do Conglomerado contempla uma série de ações previamente analisadas e aprovadas pelas alçadas competentes, que devem ser avaliadas para utilização em caso de situações de estresse de liquidez, desde que acionados certos gatilhos.

O plano é reavaliado e revisado periodicamente, e todas as ações de contingência nele previstas devem ser realizadas de acordo com os princípios contidos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, baseando-se também na regulamentação vigente, além de ser adequadamente documentadas.

4.4. RISCO OPERACIONAL E CONTROLES INTERNOS

4.4.1.Definições

Risco Operacional: é o risco decorrente ou relacionado aos eventos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou ainda de eventos externos que impactem o alcance dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do PAN.

Risco Legal: é o risco de perdas associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Conglomerado Prudencial PAN, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulatórios, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelas instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial PAN.

Controles: qualquer ação, política, procedimento, regra e mecanismo desenvolvido para assegurar que eventos indesejáveis sejam prevenidos, detectados ou corrigidos, de forma que as atividades sejam realizadas a contento e que os objetivos sejam alcançados. Os controles são fatores de sucesso no processo de gerenciamento dos riscos operacionais.

Sistema de Controles Internos: conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades, definidos e implantados, com o propósito de mitigar os riscos e reduzir a possibilidade de perdas financeiras e/ou desgaste da imagem institucional, além de possibilitar uma melhor qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, bem como salvaguardar a conformidade do PAN com as legislações e regulamentações em vigor.

4.4.2.Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional

É composta pelas diversas áreas e comitês do Conglomerado que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Conglomerado.

Está baseada no conceito das três linhas de defesa, sendo todas as áreas de negócio / suporte, as primeiras responsáveis pela gestão e controle dos riscos relativos aos processos, sistemas e produtos sob sua responsabilidade, a área de Riscos Não Financeiros e a área Jurídica atuam como segunda linha de defesa, suportando as áreas de negócio / suporte nos aspectos técnicos e metodológicos ao mesmo tempo que monitoram e controlam os principais riscos, e põem fim a Auditoria Interna, que realiza a terceira linha por meio da avaliação da estrutura de processos, sistemas e controles em vigor.

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é compatível com o modelo e a complexidade dos negócios e consistentemente documentada através das políticas e normas, e seu processo decisório obedece à governança e as alçadas vigentes.

4.4.3.Processo de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal

a. Etapas do Processo de Gerenciamento de Risco Operacional

As etapas presentes no processo de gerenciamento de riscos operacionais são: identificação, avaliação, mensuração, resposta, monitoramento, controle e reporte, e são realizadas de acordo com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição ao risco.

O risco operacional, devido a sua natureza complexa, possui características tanto subjetivas quanto objetivas. São utilizadas metodologias qualitativas para identificar e avaliar os riscos, assim como metodologias quantitativas, por exemplo, a base de dados de perdas e indicadores de risco, performance e controle para garantir que o gerenciamento dos riscos operacionais seja efetivo e agregue valor à instituição.

As metodologias de Risco Operacional e Controles Internos e suas respectivas atuações no ciclo de gerenciamento são normatizadas e estão disponíveis a todos os gestores responsáveis.

O monitoramento e controle das exposições aos riscos operacionais, assim como dos planos de ação para mitigação destas exposições, são realizados de forma consolidada pela área de Riscos Não Financeiros, que é uma unidade independente e segregada das atividades das unidades de negócio / suporte e da Auditoria Interna, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos realizados e evitar conflitos de interesses.

As novas atividades e produtos que impliquem em criação ou alteração relevante de processos, procedimentos ou sistemas, devem seguir o processo de aprovação de produtos, no qual é realizada a identificação e avaliação prévia dos riscos inerentes, com emissão de parecer sobre adequação dos procedimentos, e controles a serem implantados no Conglomerado.

b. Etapas do Processo do Gerenciamento de Risco Legal

A área Jurídica tem um papel fundamental na atuação preventiva deste risco. Ela atua preventivamente no gerenciamento do risco legal por meio de:

- (i) elaboração e revisão periódica dos instrumentos jurídicos para formalizar as transações com clientes ou terceiros de forma a adequá-los à legislação aplicável;
- (ii) identificação de alterações nas legislações vigentes que possam impactar em tais transações;
- (iii) monitoramento dos processos judiciais e administrativos;
- (iv) consultoria jurídica de diversas naturezas, tais como cíveis, tributárias, trabalhistas, dentre outras.

4.4.4.Responsabilidades

As áreas e os órgãos colegiados que formam a estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal do Conglomerado atuam conforme a governança corporativa estabelecida no Conglomerado Pan e nos regimentos internos dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração ou à Diretoria. Em particular, no que tange ao gerenciamento do risco operacional e legal, temos as responsabilidades descritas a seguir:

a. Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

É responsável por garantir o adequado e efetivo funcionamento da estrutura de gerenciamento de risco operacional e legal. Suas atribuições, no que diz respeito ao risco operacional e legal, constam em seu regimento interno vigente.

b. Jurídico

É responsável por atuar junto às áreas de negócio / suporte, na prevenção do risco legal, abordando os impactos legais e jurídicos relacionados a produtos, instrumentos jurídicos, ou atividades relacionadas aos negócios.

Atua preventivamente, por meio das diversas áreas de atuação internas do Jurídico, no acompanhamento de eventuais alterações na legislação vigente que possam impactar as transações do Conglomerado. É responsável pelo gerenciamento efetivo do risco legal das ações judiciais, buscando as melhores soluções jurídicas e subsídios para a gestão processual de tais ações. Nesse sentido, tem como principais atribuições, no que se refere à gestão processual: recepcionar, avaliar, conduzir e monitorar todos os processos, bem como reportar à Diretoria e às áreas de negócios / suporte, informações consolidadas das ações; gerir os escritórios de assessoria jurídica, prezando pela qualidade dos serviços prestados; monitorar as principais causas que podem potencialmente gerar ações judiciais, com o objetivo de buscar soluções estratégicas com vistas a mitigar o risco de ajuizamento de novas ações judiciais.

c. Área de Riscos Não Financeiros

É responsável pela segunda linha de defesa, pela adequação da estrutura de gerenciamento de riscos operacionais, e por assegurar que os riscos sejam corretamente identificados, avaliados e mensurados pelos gestores responsáveis, bem como que estejam de acordo com os limites definidos e em relação ao apetite por risco aprovado. Dessa forma, tem como principais atribuições: definir e disseminar os conceitos de risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, as políticas, normas e limites operacionais associados à exposição ao risco operacional; elaborar, sugerir e submeter ao Comitê de Riscos as metodologias relacionadas ao gerenciamento de riscos operacionais e controles; monitorar e controlar a exposição ao risco operacional do Conglomerado,

abrangendo todas as fontes relevantes de riscos e gerando relatórios tempestivos para a Diretoria; e suportar a identificação prévia do risco operacional inerente às novas atividades e produtos, e se estes se adequam aos procedimentos e controles adotados pelo Grupo PAN.

d. Gestores de Negócio / Suporte

São responsáveis pela gestão dos riscos, novos ou existentes, nos processos, nos produtos, nos sistemas e nas atividades de sua responsabilidade, inclusive relativas às funções cujas atividades são executadas por empresas terceirizadas, de acordo com as diretrizes, os princípios e as atribuições definidas nesta política e nas demais normas e políticas relacionadas ao gerenciamento do risco operacional e legal, assegurando que as exposições a estes riscos estejam dentro dos limites operacionais definidos e em alinhamento com as estratégias da instituição.

4.4.5. Políticas Estratégicas

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional e Legal estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades relativos ao gerenciamento do risco operacional e legal, incluindo a avaliação dos controles internos, em consonância às melhores práticas de governança corporativa do Grupo PAN, visando fortalecer o sistema de controles internos e mitigar as perdas por riscos operacionais e legais do Conglomerado, manter a exposição a estes riscos em níveis adequados e cumprir com os requerimentos regulatórios.

4.5. GESTÃO DA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A gestão de continuidade de negócios refere-se ao processo para definir estrategicamente e documentar a forma de tratamento em situações de interrupções, crises ou desastres, visando a:

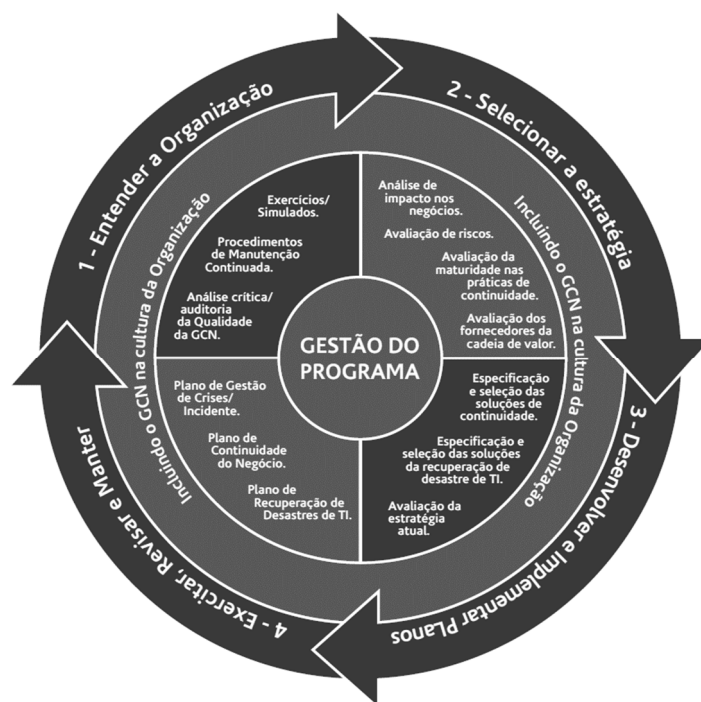
- Estabelecer os procedimentos necessários a serem utilizados pelas áreas (de negócios e de suporte) em eventos de interrupção, crise ou desastre, de maneira a limitar as perdas decorrentes desses eventos;
- Assegurar a retomada dos processos e dos sistemas considerados essenciais para o Pan, em tempo hábil e com a capacidade mínima necessária de recursos;
- Evitar ou minimizar o impacto no atendimento aos clientes.

A metodologia do Pan está alinhada com as exigências regulatórias do CMN e do BACEN – Resolução CMN 3.380/06, com as boas práticas de mercado e com os *frameworks*³ de institutos internacionalmente reconhecidos como referenciais para o tema continuidade de negócios:

- NBR /ISO 22301
- DRII (*Disaster Recovery Institute International*) BCP/DRP Guidelines.

A metodologia permeia o ciclo que contempla todos os passos necessários para garantir a constante atualização e eficácia do Programa de Gestão de Continuidade de Negócios.

³ Descrição de conceitos básicos de mercado para apresentação de demonstrações financeiras internacionais.



a) Cenários de GCN:

Trabalhamos com 4 cenários para continuidade dos negócios que visam a abranger todas as ameaças de ruptura para os riscos relacionados à GCN, a saber:

- **Indisponibilidades de TI:** qualquer indisponibilidade de recursos de TI, sejam eles servidores, bancos de dados, aplicações, switches, roteadores, desktops, Impressoras, telefones, tokens ou qualquer outro equipamento de tecnologia utilizado em processos críticos.
- **Indisponibilidades do ambiente físico:** qualquer indisponibilidade ou dificuldade de acesso ou permanência no ambiente de trabalho que afete equipes atuando em processos críticos do banco, como por exemplo problemas relacionados à climatização, problemas hidráulicos, elétricos, de iluminação e obras.
- **Indisponibilidades de Pessoas:** qualquer situação que possa vir a causar ou que cause ausência de um número considerável de pessoas que atuem em processos críticos do banco, como por exemplo: greves dos bancários, metros e ônibus, pandemias e surtos epidêmicos (casos de caxumba, H1N1, febre amarela, etc).
- **Indisponibilidades de Fornecedores:** problemas de indisponibilidade em ambientes externos de TI, Físicos e pessoas nos fornecedores e terceiros que causem ou possam vir a causar interrupções nos produtos / serviços necessários aos processos críticos do banco, como por exemplo links de dados, sistemas SaaS, equipes em *outsourcing* que executem processos críticos do Banco, etc.

b) Riscos e Nível de Impactos

Os riscos analisados por GCN em seus diversos processos (análise de impacto dos negócios, análise de fornecedores e gestão de crises) são: financeiro, imagem e reputação; regulatório e legal; operacional e perda de dados. Como premissa GCN atua especificamente nos riscos com nível de impacto alto e extremo.

4.5.1. Gestão de Crises

De acordo com os diferentes níveis de impacto, um evento deve então ser classificado da seguinte maneira:

Incidente: Qualquer evento de natureza interna ou externa negativo à imagem e à operação do Banco Pan. Fato que pode causar problemas a colaboradores, clientes, à reputação ou a seus resultados financeiros. Pode ou não virar uma ameaça.

Ameaça: Incidente que deixa de ser um mero problema temporário e passa a representar um risco de impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN. Pode ou não virar uma crise.

Crise: Ameaça concretizada. Fato ou acontecimento real ou iminente cuja consequência efetivamente causará impacto prejudicial à imagem e à operação do Banco PAN.

4.5.2. Prevenção à crise:

Atuação preventiva em tempo de incidente e/ou ameaça de crise com objetivo de identificar os riscos e evitar a crise.



4.5.3. Tipos de crise e definições

Para determinar as possíveis crises para as quais o Banco Pan deve estar preparado, desenvolveu-se uma relação, incluindo-se ainda outros possíveis riscos detectado.

Patrimoniais: Crises que envolvam ou afetem diretamente a utilização ou o acesso ao local de trabalho. Atuação em eventos relacionados à Elétrica, Hidráulica, Ar-condicionado e Acesso.

Tecnologia: Interrupção de atividades ou falhas da infraestrutura tecnológica. Pode acarretar a perda de negócio ou vantagem competitiva decorrente da impossibilidade de recuperação da informação, ou atrasos em sua disponibilidade. Atuação em eventos relacionados a Sistemas, Infra servidores, *storages*, Rede e Telecom.

Pessoas: Crises associadas à indisponibilidade de pessoas necessárias à execução dos processos críticos do negócio. Atuação em eventos relacionados a Pandemias, Acidentes, Transporte, Manifestações e Relações Trabalhistas.

4.6. RISCO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Conglomerado Prudencial Pan tem participação societária nas seguintes empresas:

Valor MtM - R\$ milhares				
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Segmentação	Valor Contábil		
		dez/19	set/19	jun/19
Bm Sua Casa Promotora de Vendas Ltda	Capital fechado	228.419	228.813	223.704
Brazilian Finance & Real Estate S.A.	Capital fechado	174.200	177.547	170.354

O risco de participações societárias é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de participações societárias não classificadas na carteira de negociação. No Pan, estas empresas não fazem parte do escopo de consolidação do Conglomerado prudencial.

O Pan detém estas participações societárias principalmente por razões estratégicas.

A contabilização destes investimentos é aderente às regras estabelecidas pelo BACEN, descritas nas Normas Básicas COSIF, que possuem em seu conteúdo as regras ou métodos de avaliação dos investimentos e as metodologias aplicadas a cada situação, como por exemplo, a equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 42.275.024,23.

5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 3.988/11, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento de capital. O Conglomerado Pan aplica as definições de gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- (i) Monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado Pan;
- (ii) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- (iii) Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Conglomerado Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seu RWA como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital, e o risco de liquidez.

O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

O Conglomerado Prudencial Pan deve manter em sua estrutura capital suficiente para suportar o risco incorrido em suas posições. A mensuração de capital, efetuada a partir das metodologias padronizadas, atende aos requisitos previstos nas Resoluções CMN 4.192/13, 4.193/13 e demais normativos relacionados.

5.1. Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASELEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aquelas referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são 3 indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado como capital adicional.

A tabela a seguir apresenta os valores mínimos de (i) Capital Principal, (ii) Nível I e (iii) PR em relação ao RWA, que devem ser mantidos pelos Conglomerados Prudenciais.

VALOR DO ITEM/RWA	out/13	jan/14	jan/15	jan/16	jan/17	jan/18	jan/19
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Capital Principal + Conservação (mínimo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,1%	5,8%	6,4%	7,0%
Capital Principal + Conservação (máximo)	4,5%	4,5%	4,5%	5,8%	7,0%	8,3%	9,5%
Nível I	5,5%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Nível I + Conservação (mínimo)	5,5%	5,5%	6,0%	6,6%	7,3%	7,9%	8,5%
Nível I + Conservação (máximo)	5,5%	5,5%	6,0%	7,3%	8,5%	9,8%	11,0%
Patrimônio de Referência (PR)	11,0%	11,0%	11,0%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
PR + Conservação (mínimo)	11,0%	11,0%	11,0%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
PR + Conservação (máximo)	11,0%	11,0%	11,0%	11,1%	11,8%	12,4%	13,0%

5.2. Políticas e Estratégias

A Política de Gerenciamento de Capital tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades relativas ao gerenciamento do capital, em consonância com o plano estratégico e as melhores práticas de governança do Grupo Pan, visando resguardar sua solvência e liquidez, manter os níveis de capital dentro dos limites aprovados e cumprir as exigências regulatórias aplicáveis.

Como principais atribuições da área de Gerenciamento e Controle de Capital, destacam-se:

- Identificar, avaliar, mensurar, monitorar, controlar e reportar o capital dentro dos limites estabelecidos e aprovados;
- Elaborar e propor a Política de Gerenciamento de Capital, no mínimo anualmente, ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital;
- Garantir o entendimento e atendimento às regras regulatórias aplicáveis;

- Propor ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital os limites de exposição ao capital e realizar o monitoramento contínuo dos mesmos;
- Avaliar ou propor alternativas de mitigação do risco de gerenciamento de capital.

5.3. Patrimônio de Referência (PR)

O Patrimônio de Referência deve ser apurado com base no Conglomerado Prudencial para o cumprimento dos limites operacionais definidos pelo BACEN, e é composto pelo Nível I e pelo Nível II (Resolução CMN 4.192/13).

O PR Nível I é composto pelo Capital Principal (capital social; reservas de capital, de reavaliação e de lucros; lucros acumulados; algumas deduções; e ajustes prudenciais) e pelo Capital Complementar (instrumentos elegíveis; e algumas deduções). O PR Nível II é composto por instrumentos que atendam critérios de elegibilidades mínimos como, por exemplo, instrumentos de dívidas subordinadas.

O quadro a seguir apresenta a composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial Pan, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
ITEM PATRIMONIAL	dez/19	dez/19 ajustado ⁽²⁾	set/19	set/19 ajustado ⁽²⁾	jun/19
PR	2.507.504	3.081.498	2.465.269	3.039.263	2.416.519
NÍVEL I	2.499.049	3.073.043	2.465.269	3.039.263	2.416.519
CAPITAL PRINCIPAL	2.499.049	3.073.043	2.465.269	3.039.263	2.416.519
Patrimônio Líquido Conglomerado Pan	4.404.356	4.926.169	4.309.004	4.830.817	4.226.557
(-) Ajustes Prudenciais (1)	(1.905.307)	(1.853.126)	(1.843.735)	(1.791.554)	(1.810.038)
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
NÍVEL II	8.455	8.455	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	8.455	8.455	-	-	-

⁽¹⁾ Ajustes Prudenciais: Resolução 4.192/13.

⁽²⁾ O valor ajustado considera emissão de ações aprovadas em 14/jan/2020 pelo regulador.

5.4. Dívidas Subordinadas por prazo de vencimento

Atualmente, o Conglomerado Pan detém duas Letras Financeiras subordinadas autorizadas a compor seu PR Nível II. Além disso, o Conglomerado Pan utilizou, até o 1º trimestre de 2019, um instrumento de dívida subordinada autorizado a compor seu PR Nível II. De acordo com o artigo 27, incisos IV e V, da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), os saldos dos instrumentos de capital ou de dívida autorizados a compor o Nível II, que tenham prazo de vencimento, será aplicado redutor de 80% do vigésimo quarto mês ao décimo terceiro mês anterior ao do respectivo vencimento, e de 100% nos doze meses anteriores ao respectivo vencimento do instrumento. Desta maneira, o saldo contábil deste instrumento compôs o PR Nível II até abril de 2019, com redutor de 80%, e a partir de maio de 2019 teve seu valor contábil 100% reduzido para PR Nível II. O quadro abaixo apresenta um resumo deste instrumento, bem como seu prazo de vencimento, taxa de juros, periodicidade de pagamento de juros e valor nominal.

US\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% a.a - 360)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Dívida Subordinada - Emissão Externa	23/04/2020	8,50	6	456.792

R\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% CDI a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	16/04/2027	140	-	3.000

R\$ Milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
INSTRUMENTO FINANCEIRO DE DÍVIDA	Vencimento	Taxa de Juros (% CDI a.a)	Periodicidade Juros (meses)	Notional
Letras Financeiras Subordinadas	16/04/2027	140	-	5.000

5.5. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.193/13, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital pela metodologia padronizada, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas (nova nomenclatura utilizada pelo BACEN e decorrente das alterações de Basileia III).

$$RWA = \boxed{RWACPAD} + \boxed{RWAJUR + RWACOM + RWAACS + RWACAM} + \boxed{RWAOPAD}$$

Em que: Crédito Mercado Operacional

- **RWACPAD**: parcela referente às exposições ao risco de crédito.
- **RWAJUR**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, cupons de moedas estrangeiras, cupons de índices de preços e cupons de taxas de juros.
- **RWACOM**: parcela referente às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*).
- **RWAACS**: parcela referente às exposições sujeitas à variação de preço de ações.
- **RWACAM**: parcela referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- **RWAOPAD**: parcela referente ao risco operacional.

O quadro a seguir apresenta a composição do RWACPAD do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, por Fator de Ponderação de Risco (FPR).

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE PONDERAÇÃO	dez/19	set/19	jun/19
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	62	5	144
FPR 10%	-	-	-
FPR 20%	89.049	39.977	58.939
FPR 35%	31.627	94.070	98.506
FPR 50%	3.938.471	4.164.643	4.006.377
FPR 75%	10.236.618	9.836.555	9.341.954
FPR 85%	-	-	-
FPR 100%	2.278.555	2.047.751	2.185.695
FPR 125%	-	-	-
FPR 150%	-	-	-
FPR 250%	724.325	682.247	654.051
FPR 300%	-	-	-
Outros*	-	-	-
RWACPAD (Risco de Crédito) - TOTAL	17.298.707	16.865.248	16.345.666
RWACPAD (Risco de Crédito) - MÉDIA	16.836.541	16.692.436	16.679.574

O quadro a seguir apresenta a exigência de capital do Conglomerado Pan, nos últimos 3 trimestres, das parcelas referentes ao risco de mercado.

R\$ milhões

CONGLOMERADO PRUDENCIAL			
FATOR DE RISCO	dez/19	set/19	jun/19
RWA - RISCO DE MERCADO	4.742	1.094	3.800
RWA JUR	-	4	17
RWA JUR1 - Pré-fixados	-	4	17
RWA JUR2 - Cupom de Moedas	-	-	-
RWA JUR3 - Índice de Preços	-	-	-
RWA JUR4 - Cupom Tx de Juros	-	-	-
RWA CAM	4.742	1.090	3.783

5.6. Requerimentos de Capital

O quadro a seguir apresenta os indicadores de capital, incluindo o Patrimônio de Referência (PR) e os novos índices de capital referentes à Basileia III, nos últimos 3 trimestres.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL					
ITEM PATRIMONIAL	dez/19	dez/19 ajustado ⁽¹⁾	set/19	set/19 ajustado ⁽¹⁾	jun/19
PR	2.507.504	3.081.498	2.465.269	3.039.263	2.416.519
NÍVEL I	2.499.049	3.073.043	2.465.269	3.039.263	2.416.519
CAPITAL PRINCIPAL	2.499.049	3.073.043	2.465.269	3.039.263	2.416.519
CAPITAL COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
NÍVEL II	8.455	8.455	-	-	-
RWA TOTAL	19.613.860	19.743.479	19.175.918	19.306.371	18.647.725
RWA CPAD - Risco de Crédito	17.299.541	17.429.160	16.865.248	16.995.701	16.345.349
RWA MPAD - Risco de Mercado	4.742	4.742	1.094	1.094	3.800
RWA OPAD - Risco Operacional	2.309.576	2.309.576	2.309.576	2.309.576	2.298.576
RBAN	9.063	9.063	7.433	7.433	15.665
CAPITAL PRINCIPAL/RWA (ICP)	12,74%	15,56%	12,86%	15,74%	12,96%
NÍVEL I/RWA (IN 1)	12,74%	15,56%	12,86%	15,74%	12,96%
PR/RWA - ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	12,78%	15,61%	12,86%	15,74%	12,96%
MARGEM DE SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	438.986	999.370	444.365	1.004.662	442.842

⁽¹⁾ O valor ajustado considera emissão de ações aprovadas em 14/jan/2020 pelo regulador.

5.7. Valor de Capital Mitigado

O quadro a seguir apresenta a exposição mitigada pelos instrumentos definidos no §3º do artigo 36 da Circular BACEN nº 3.644/13, de acordo com seu FPR.

R\$ milhares

CONGLOMERADO PRUDENCIAL				
TIPO DE MITIGADOR	Mitigador	dez/19	set/19	jun/19
Depósitos a prazo de instrumentos de emissão própria e mantidos na própria instituição (sem descasamento entre moedas) e acordos bilaterais para compensação e liquidação de obrigações ⁽¹⁾	0%	3.312.494	3.670.399	3.228.179
Depósitos a prazo de instrumentos de emissão própria e mantidos na própria instituição (com descasamento entre moedas)	20%	-	-	-
Repasse de descontos em folha de pagamento ou em benefícios de aposentadoria, realizado por instituições governamentais federais vinculados a operações de crédito consignado	50%	7.324.503	7.745.345	7.296.972

⁽¹⁾ Artigo 36 § 3º da Circular 3.644/13.

5.8. Projeções de Capital

O Pan realiza a avaliação e acompanhamento dos seus riscos relevantes, tanto aqueles que compõem seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) como os demais riscos, como o de taxa de juros da carteira de não-negociação, o risco de liquidez e o risco de concentração, inclusive seus impactos na necessidade adicional de capital. O processo de monitoramento de capital é realizado de forma tempestiva, buscando garantir a adequação de capital aos níveis definidos no planejamento estratégico.

Dentro do processo de monitoramento de capital, é avaliada a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que Conglomerado Prudencial está sujeito. Assim, elabora-se o Plano de Capital, que contempla:

- Metas e projeções de capital no horizonte de 5 anos.
- Principais fontes de capital; e
- Plano de contingência de capital, nos casos de desenquadramentos ou necessidades adicionais.

Outros fatores considerados na elaboração do plano de capital são:

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios.
- Elaboração de projeções de valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas.
- Definição de metas de crescimento ou de participação no mercado.
- Política de distribuição de resultados.
- Atualização e aprovação periódica pelo Conselho de Administração do Banco Pan.

5.9. Razão de Alavancagem (RA)

Alinhado às recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, o BACEN aprovou a Circular 3.748/15, que entrou em vigor em outubro/15 e dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). As recomendações de Basileia têm o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A RA foi introduzida com vistas a restringir a alavancagem excessiva dos bancos – e, portanto, os potenciais efeitos negativos que um processo de desalavancagem poderia acarretar para o sistema financeiro – e reforçar os requisitos baseados em risco com uma simples medida de recuo não ponderada pelo risco.

O cálculo da RA é basicamente definido como a razão entre o capital Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e o total de exposições da instituição. Trata-se de uma medida simples, transparente e não sensível a risco que complementa o requerimento mínimo de capital já existente no arcabouço prudencial brasileiro, oferecendo uma salvaguarda adicional aos modelos de mensuração de risco existentes.

Em 31 de dezembro de 2019, o Índice de Alavancagem do Pan atingiu 7,97%.

A seguir são apresentados o “Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem” (Anexo I da Circular BACEN nº 3.748/15) e a Razão de Alavancagem (Anexo II da Circular BACEN nº 3.748/15).

ANEXO I:

R\$ Milhares

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem - dez/19	
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	32.798.131
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	107.958
Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	41
Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	7.712
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	460.875
Outros ajustes	- 2.001.172
Exposição Total	31.373.545

ANEXO II:

R\$ Milhares

Razão de Alavancagem (RA) - dez/19	
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	31.387.988
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 2.001.172
Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	29.386.815
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos.	288.103
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	41
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	288.144
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	1.229.999
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	7.712
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	1.237.711
Itens não Contabilizados no Balanço Patrimonial	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.834.776
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	- 1.373.903
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	460.875
Capital e Exposição total	
Nível I (A)	2.499.049
Exposição Total (B)	31.373.545
Razão de Alavancagem (A/B)	7,97%

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

		DEZEMBRO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	3.653.409.621	-	(a)
2	Reservas de lucros	557.982.086	-	(d)
3	Outras receitas e outras reservas	192.964.319	-	(b) + (c)
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	4.404.356.027		
Capital Principal: ajustes prudenciais		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	62.844.215	-	(f)
9	Ativos intangíveis	120.502.581	-	(e)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	1.323.707.898	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	(f)
20	Direitos por serviços de hipoteca			

		DEZEMBRO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	398.252.319	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.905.307.013	-	-
29	Capital Principal	2.499.049.014	-	-
Capital Complementar: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	

		DEZEMBRO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos Circular nº 3.784, de 26 de janeiro de 2016 Página 7 de 17 inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.499.049.014	-	
Nível II: instrumentos		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	(g)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	8.454.872	- 8.454.872	(g)
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	8.454.872	-	
Nível II: deduções regulatórias		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	

		DEZEMBRO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	8.454.872	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.507.503.886	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	19.613.805.066	-	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,74%	-	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,74%	-	
63	Índice de Basileia (IB)	12,78%	-	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%	-	
65	do qual: adicional para conservação de capital	2,50%	-	
66	do qual: adicional contracíclico	0,00%	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-	-	
Mínimos Nacionais		%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-	-	
Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			

		DEZEMBRO/19		
Capital Principal: Instrumentos e Reservas		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Limites à inclusão de provisões no Nível II		Valor (R\$)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	-	-	
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		Valor (R\$)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$)	
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	8.454.872	- 8.454.872	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.

Anexo II - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

CARACTERÍSTICA		Letras Financeiras	Letras Financeiras
1	Emissor	Banco Pan S.A.	Banco Pan S.A.
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	ISIN: BRBPANLF498 / SNA: LFSN19001H8	ISIN: BRBPANLF472 / SNA: LFSN19001H9
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 4.192/13	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório			
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Letra Financeira
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data - base reportada)	3.171	5.284
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	3.000	5.000
10	Classificação contábil	Passivo - Custo Amortizado	Passivo - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	18/04/2019	18/04/2019
12	Perpétuo ou com vencimento	Com Vencimento	Com Vencimento
13	Data original de vencimento	16/04/2027	16/04/2027
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não
	(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA
15	(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA
	(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA
Remuneração/Dividendos			
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	140% do DI a.a.	140% do DI a.a.
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não Conversível	Não Conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA
30	Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20	Conforme limitações previstas na Res. 4192/13, Art. 20
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente.	Pode ser extinto em sua totalidade ou parcialmente.
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanentemente	Permanentemente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	NA	NA
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Subordinado ao pagamento dos demais passivos e sênior em relação aos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar.	Subordinado ao pagamento dos demais passivos e sênior em relação aos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA	NA